

ATA 11/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de setembro de 2019, às 16hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Dhion Carlos Hedlund, Marcia Carvalho Rodrigues, Susana Maria Veleda da Silva, Francisco das Neves Alves, Lucas Neiva Silva, Simone Emiko Sato, Denise Maria Maciel Leão, José Alberione dos Reis, Angélica Conceição Dias Miranda, Rossana Madruga Telles, Luiz Henrique Torres, Geruza Tavares D Avila, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz e Ana Julia Lopes. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 044/2019: Assunto: Projetos de Extensão e Ensino. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos de Extensão e Ensino abaixo relacionados: 1) Projeto de Ensino “Monitoria em Laboratório de Pesquisa Histórica” coordenado pelo professor Matheus Barros da Silva, cuja proposta se estende do dia 02/9 ao dia 31/12 de 2019; 2) II Colóquio anual do Programa de Pós-Graduação em Geografia coordenado pelo professor Solismar Fraga Martins cujo projeto se estende do dia 23/9 a 28/11 de 2019 com previsão do evento entre 25 a 28/11/2019; 3) Mídias Cinemáticas e Educação Ambiental coordenado pela professora Claudia da Silva Cousin (IE) com a participação na equipe executora das professoras Elisangela de Felipe Rodrigues e da professora Rossana Madruga Telles (ICHI). A proposta se estende entre os dias 02/09 ao dia 20/12 de 2019. Todas as propostas estão devidamente cadastradas no SISPROJ e apresentam o detalhamento necessário às suas execuções. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação os projetos de Extensão e Ensino abaixo relacionados: 1) Projeto de Ensino “Monitoria em Laboratório de Pesquisa Histórica” coordenado pelo professor Matheus Barros da Silva, cuja proposta se estende do dia 02/9 ao dia 31/12 de 2019; 2) II Colóquio anual do Programa de Pós- Graduação em Geografia coordenado pelo professor Solismar Fraga Martins cujo projeto se estende do dia 23/9 a 28/11 de 2019 com previsão do evento entre 25 a 28/1/2019; 3) Mídias Cinemáticas e Educação Ambiental coordenado pela professora Claudia da Silva Cousin (IE) com a participação na equipe executora das professoras Elisangela de Felipe Rodrigues e da professora Rossana Madruga Telles (ICHI). A proposta se estende entre os dias 02/09 ao dia 20/12 de 2019. Posta em votação, a Indicação 044/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 045/2019: Assunto: Oferta de disciplina. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da oferta da disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais código 10776 como optativa para o curso de Administração com oferta a partir do 1º semestre de 2022. A coordenação da área de Sociologia se manifestou favoravelmente à oferta. **Conclusão:** Pelo exposto indicamos para aprovação a oferta da disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais código 10776 como optativa para o curso de Administração com oferta a partir do 1º semestre de 2022. Posta em votação, a Indicação 045/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 018/2019. Assunto: Relatório de afastamento - Mestrado. Interessada:** Cleni Lopes da Silva. **Relatora:** Geruza Tavares D’Avila. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório nº 01 referente ao 1º semestre de 2019 do afastamento para mestrado da servidora Cleni Lopes da

Silva, junto ao Programa de Pós-Graduação em História – PPGH da Universidade Federal de Rio Grande - FURG em nível de mestrado. O relatório apresenta os dados da mestranda: as disciplinas cursadas e dispensadas no período (06 disciplinas), participação em eventos, números de créditos cursados (19), número de créditos restantes para integralização (15), situação da tese (execução), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom” e a data provável de conclusão do curso – março de 2021. Voto da Relatora: Vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Mestrado da servidora Cleni Lopes da Silva, referente ao 1º semestre de 2019. Posto em votação o parecer 018/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 019/2019. Assunto: Relatório de afastamento - Doutorado.** Interessada: Luciana Souza de Brito. Relatora: Geruza Tavares D'Ávila. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório nº 05 referente ao 1º semestre de 2019 do afastamento para doutorado da professora Luciana Souza de Brito, junto ao Programa de Pós-Graduação em História – PPGH da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM em nível de doutorado. O relatório apresenta os dados da doutoranda: as disciplinas cursadas no período (02 disciplinas), participação em eventos, números de créditos cursados (8), número de créditos restantes para integralização (1), situação da tese (execução), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação do orientador, o qual julga o período relatado como “muito bom” e a data provável de conclusão do curso – segundo semestre de 2020. Voto da Relatora: Vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado da professora Luciana Souza de Brito, referente ao 1º semestre de 2019. Posto em votação o parecer 019/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 040/2019. Assunto: Projeto de ensino.** Interessada: Maria de Fátima Santos Maia. Relatora: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto de Ensino, conforme segue: **XXI Semana Acadêmica do Curso de Biblioteconomia** (registrado no SISPROJ pelo código ENS1189) - coordenado pela professora **Maria de Fátima Santos Maia**. No projeto consta o detalhe da ação que tem como objetivo central “organizar e promover a realização da XXI Semana Acadêmica do Curso de Biblioteconomia, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, que incluirá a realização de palestra e oficinas”. No projeto é apresentado os objetivos específicos, a justificativa, fundamentação teórica, a metodologia, observações, referências, cronograma de execução, as metas, etapas e a equipe executora, onde consta a participação voluntária de 11 membros, dentre eles acadêmicos, professores e técnico. O cronograma para a realização das atividades prevê o início em 11 de setembro a término em 29 de novembro de 2019. Voto da Relatora: a) Fundamentação: trata-se de importante iniciativa no que se refere a disseminação do conhecimento, formação e desenvolvimento/qualificação de acadêmicos e da comunidade universitária da FURG. b) Parecer: de posse da documentação, encaminhada pela coordenadora do projeto, voto pela aprovação do mesmo. Posto em votação o parecer 040/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 041/2019. Assunto: Projetos de Ensino.** Interessado: ICHI. Relatora: Susana Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer Projetos de Ensino, conforme segue: **INTRODUÇÃO À FOTOGRAFIA – SisProj Ens 1190** - Proposto pelo professor **Rodrigo Aquino de Carvalho**. No projeto consta o período de execução da ação de 30/09/2019 a 20/10/2019. O projeto será coordenado pelo proponente com a participação do ministrante Thiago Antunes Gonçalves. De acordo com o coordenador da atividade, o projeto tem como objetivo oferecer uma oficina introdutória de fotografia aos discentes da disciplina Leitura Documentária. **DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA FURG - SisProj Ens 1887** - coordenado pelo professor Dhion Carlos Hedlund. No projeto o período de execução da ação de 11/09/2019 a 11/12/2019 e objetiva contribuir para a preservação à longo prazo dos trabalhos de conclusão do Curso de Arquivologia, por meio da digitalização e da migração de documentos. O projeto será executado pelo proponente, tendo como orientador o Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão e, como co-orientadora, a arquivista

Elisângela Gorete Fantinel e com a participação dos estagiários discentes Natalia Abreu e Paulo Roberto Terroso Goulart. No projeto tem-se a justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma das atividades com as suas respectivas metas, e demais dados do SisProj. **OFICINAS DE ENSINO – IV CICLO DE OFICINAS DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA – SisProj Ens 1186** - coordenado pelo Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão, e, como ministrantes o Prof. Bruno Henrique Machado e a arquivista Elisângela Gorete Fantinel, com o período de execução previsto para 16/10/2019 a 04/11/2019. A oficina objetiva oportunizar aos alunos do curso de Arquivologia o aprendizado teórico-prático complementar ao conteúdo ministrado em aula. **SAÚDE MENTAL COLETIVA - SisProj Ens 1182** - coordenado pela professora Rita de Cássia Maciazeki Gomes. Na execução participarão os seguintes discentes monitores: Fernanda Camilotto Bortoluzzi, Gabriela Del Ponte Moreira Silva, Letícia Ferreira Coutinho e Roberta Rodrigues Silveira. No projeto consta o período de início em 11/09/2019, não consta o término. No projeto tem-se a justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma das atividades com as suas respectivas metas, e demais dados do SisProj. Voto da Relatora: a) Fundamentação: Os projetos acima listados propõem importante iniciativas para a disseminação do conhecimento, formação e desenvolvimento/qualificação de acadêmicos de cursos do ICHI/FURG. b) Parecer: de posse da documentação, encaminhada pelos coordenadores dos projetos e relatórios das atividades, voto pela aprovação. Posto em votação o parecer 041/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) Parecer: **042/2019. Assunto: Relatório A prática da digitalização: aplicação dos aspectos operacionais.** Interessado: Prof. Bruno Henrique Machado. Relatora: Susana Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o **Relatório de atividades – A prática da digitalização: aplicação dos aspectos operacionais**, coordenado pelo professor Bruno Henrique Machado e pela técnica administrativa Elisângela Gorete Fantinel. No relatório consta que o período de execução da ação ocorreu em agosto de 2019. As atividades contaram com a apresentação sobre elaboração e execução um de projeto de digitalização, seguido de atividade realizada no Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Arquivologia – LARQ onde os alunos realizaram práticas de digitalização conforme as recomendações do Conselho Nacional de Arquivos. O projeto contou com a participação de treze discentes do Curso de Arquivologia e, segundo o relatório não houve problemas na execução, tendo os objetivos alcançados. Voto da Relatora: a) Fundamentação: trata-se de uma importante iniciativa no que se refere a possibilidade de experiências práticas desde o planejamento até a execução final dos procedimentos de digitalização, fundamental ao desenvolvimento acadêmico de arquivistas. b) Parecer: de posse da documentação e dos resultados alcançados junto aos discentes, voto pela aprovação do relatório. Posto em votação o parecer 042/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 4) Câmara de Extensão: a) Parecer: **013/2019. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Rodrigo Santos de Oliveira. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: **Projeto de Extensão:** I Simpósio das Residências Multiprofissionais da FURG: Os desafios da multiprofissionalidade para o cuidado integral em saúde. **Objetivo Geral:** Apresentar as Residências Multiprofissionais em saúde (RIMHAS e RMSF) aos alunos da graduação da região. **Responsável:** Daniela Barsotti Santos. **Período:** 11/09/2019 a 31/10/2019. **Projeto de Extensão:** Centro de Estimulação e Recreação: CER Criança. **Objetivo Geral:** Proporcionar às crianças com deficiência ou necessidades específicas do município de Rio Grande, desde o nascimento até o sexto ano de vida, um serviço de atenção infantil, na forma de um centro de estimulação e recreação, que oportunize um desenvolvimento adequado das suas potencialidades. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Período:** 20/09/2019 - sem previsão de data para encerrar. **Projeto de Extensão:** Oficinas de Extensão – IV Ciclo de Oficinas do curso de Arquivologia. **Objetivo Geral:** Capacitar os participantes para a utilização prática dos fenômenos teóricos, softwares ou manuais que são abordados nas diferentes oficinas mencionadas no corpo desta proposta. **Responsável:** Dhion Carlos Hedlund. **Período:**

12/09/2019 a 12/11/2019. **Relatório de Atividades de Projeto de Extensão:** Centro de Estimulação e Recreação: CER Criança. **Objetivos alcançados:** De acordo com a responsável pelo projeto 30% dos objetivos foram alcançados, pois dependem do andamento do Projeto Costura que aguarda contratação de equipe de técnicos em conjunto com a prefeitura municipal. **Responsável:** Carla Imaraya Meyer de Felipe. **Relatório de Atividades de Projeto de Extensão:** II Encontro de Saúde Mental e Direitos Humanos – Produzindo Estratégias de Cuidado em Rede. **Objetivos alcançados:** Sim. **Responsável:** Rita de Cássia Gomes. **Relatório de Atividades de Projeto de Extensão:** I Seminário Regional de Desenvolvimento e Agricultura Familiar em São Lourenço do Sul. **Objetivos alcançados:** Sim. **Responsável:** Carmem Rejane Pacheco Porto. Voto do Relator: a) Fundamentação: As ações de extensão (Projetos e Relatórios de Projetos) estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 013/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** a) **Parecer:** 014/2019. **Assunto:** Projeto de Pesquisa. **Relator:** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o **projeto de pesquisa** abaixo elencado: **1. Avaliação da Imagem dos Destinos Turísticos Costeiros do Extremo Sul do Brasil.** **Objetivos:** Avaliar a imagem dos destinos turísticos costeiros do Extremo Sul do Brasil, na perspectiva dos visitantes e turistas. **Coordenadora:** Melise de Lima Pereira. **Período de Execução:** 11/09/2019 a 31/07/2020. Voto do Relator: a) Fundamentação: O projeto de pesquisa proposto está dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 014/2019 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** a) **Coordenador Pró-Tempore do Curso de Especialização Mídias na Educação - EaD:** O Professor Paulo Gomes de Sousa Filho assumi a Coordenação Pró-Tempore do Curso de Especialização Mídias na Educação EaD. Posta em votação a indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Capacitação em Webconferência:** O ICHI precisa indicar um membro para participar, no período de 23 a 27 de setembro, da capacitação em Webconferência disponibilizada pelo CFC/PROGEP. c) **Nota Técnica do Conselho do ICHI - Arqueologia/Antropologia:** A nota técnica emitida pelo Conselho do ICHI em 15/09/2019, conforme consta no Anexo 02 da Ata 10/2019, foi referendada pelo COEPEA em 16/08/2019, através da Deliberação 071/2019. d) **Situação do NEABI:** A área de Sociologia compreende que o NEABI, atualmente vinculado ao ICHI, deve estar vinculado a Reitoria da Universidade, a exemplo de outras universidades no Brasil, demonstrando que a FURG prioriza e ensina a manutenção e a ampliação das políticas afirmativas. Ou seja, seria inadequado, e demonstraria um tipo de “descaso” com as políticas afirmativas, devido o conjunto e a relevância das atividades do NEABI, vinculá-lo institucionalmente e estruturalmente a um laboratório, área de ensino, ou mesmo Instituto da Universidade. Assim, compreende-se que a gestão da FURG deva reconhecer e priorizar a institucionalização do NEABI, como as demais universidades reconhecem, e vinculá-lo a alguma Pró-Reitoria, por exemplo, a PROGRAD, ou a PRAE, ou a PROEXC. Desse modo, a área apoiará e participará da reunião do NEABI com a PROINFRA para alocação do mesmo em espaço adequado no Campus Carreiros – FURG. O conselho do ICHI apoia a percepção da área de Sociologia em relação ao NEABI. e) **Coordenação do Curso de Especialização em Sociologia modalidade presencial:** A coordenação do Curso de Especialização em Sociologia será composta pela Prof^{ra} Cassiane de Freitas Paixão, como Coordenadora e pelo Prof Kaciano Barbosa Gadelha, como Coordenador Adjunto. Posta em votação a nova Coordenação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. f) **Edital de Seleção de Especialização em Sociologia:** O edital de seleção 01/2020, conforme Anexo 01, para o curso de especialização em Sociologia na modalidade presencial foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. g) **24ª Semana Aberta da FURG:** A Direção informou que a semana aberta ocorrerá nos dias 8 e 9 de outubro, no Pavilhão 3. O ICHI contará com duas salas (3203 e 3204)

para apresentação dos seus cursos. A Coordenação dos Cursos de Geografia mencionou que os organizadores da Geografia serão os discentes Lourenço Broetto Constantin, Bruna do Sacramento Duarte, Letícia Figueiredo Sartorio, Nathali Miranda Lemos e Vagner Esalvão Bandeira, do Centro Acadêmico de Geografia (CAGEO) e os professores Pedro Quevedo, Rosana Telles e a Coordenadora Susana Silva, com a tarefa de organizarem a exposição e permanecerem na sala nos horários estabelecidos. **h) Comissão Eleitoral para Coordenação dos Cursos de Geografia:** A comissão Eleitoral para eleição da nova Coordenação dos Cursos de Geografia, visto que o mandato da Profª Susana Silva se encerrará em 31/10/2019, será composta pelas professoras Simone Sato, Rossana Telles e o discente Lourenço Broetto Constantin. **i) Edital de Seleção do PPGEIO 2020:** O edital de seleção do PPGEIO 2020, conforme Anexo 02, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. O professor Solismar relatou que não houve alterações substanciais em relação a forma e conteúdo do processo seletivo, a não ser pela questão das reservas de vagas no qual serão inseridas por este edital. O edital será baseado em legislação da FURG através da Resolução 4/2019, do CONSUN e que está sendo regulamentada pela PROESP a todos os programas quanto às ações afirmativas. O professor Solismar também registrou que, o comitê assessor do programa se adequa e concorda com a inclusão das reservas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas além de pessoas com deficiência. Fica registrado também que o corpo docente do programa se sente inapto para realizar o exame de heroidentificação e aguarda novas deliberações da PROESP para designação desta comissão. **j) Demandas da área de Arqueologia /Antropologia :** **1. Resposta a área de Sociologia sobre colaboração no futuro curso de Licenciatura em Sociologia:** A área de Sociologia solicitou através do memorando 05/2019 a apreciação da área de Arqueologia e Antropologia para participara da proposta de criação do curso de Licenciatura em Sociologia. No projeto que acompanha o memorando há as disciplinas da área de Arqueologia e Antropologia que poderiam ser oferecidas no futuro curso. Listam as seguintes disciplinas: Código: 10463 - Processo de Hominização; Unidade ICHI; Cred. 03. Código: 10288 - Etnologia Indígena; Unidade ICHI; Cred. 03. Código: 10295 – Etnoarqueologia; Unidade ICHI; Cred. 03. Código: 10323 - Tópicos especiais de Arqueologia do Capitalismo; Unidade ICHI; Cred. 03. Além destas, consta na última versão do projeto apresentada na reunião do Conselho do ICHI do mês de agosto consta a disciplina de Antropologia I, que também integra o QSL da Arqueologia. **Encaminhamento:** o NDE analisou a proposta e deliberou por apoiar a criação do curso de Licenciatura em Sociologia. Contudo, neste momento não é possível se comprometer com a oferta das (05) cinco disciplinas de forma regular e com turmas para o futuro curso. Outrossim, propomos uma oferta de vagas nestas disciplinas (entre 10 e 15 vagas) nas disciplinas quando ofertadas em nosso QSL. Há que se levar em consideração que o curso de Arqueologia é diurno (manhã e tarde) e o futuro curso de Licenciatura em Sociologia será noturno. Assim, os alunos terão que se adequar aos horários das disciplinas da Arqueologia. **2. Análise do pedido de Redistribuição de Docente:** A área recebeu o Processo 23116.005501/2019-07 um pedido de redistribuição de docente entre IFES do Prof. Dr. Gustavo Ruiz Chiesa, docente do curso de Medicina da Universidade Federal do Pampa UNIPAMPA. **Encaminhamento:** Após analisar o pedido apresentado pelo Prof. Artur Barcelos foi destacado que o Prof. Gustavo Ruiz Chiesa tem um perfil adequado para o curso de Arqueologia. Seu currículo e suas áreas de pesquisa coadunam com as propostas e linhas dos docentes do curso. No entanto, a área de Arqueologia e Antropologia não dispõe de vagas para oferecer em uma redistribuição no presente momento. Os colegas Gianpaolo Adomilli e Martin Tempass solicitaram que, na possibilidade de uma eventual nova vaga para a área, o pedido do Prof. Gustavo Chiesa volte a ser analisado caso ainda haja o interesse na redistribuição por parte do solicitante. Todos os presentes concordaram. O processo será agora remetido a área de Sociologia. **3. Afastamento para capacitação do Prof Gianpaolo Adomilli em Fev-Mar de 2020:** O Prof. Dr. Gianpaolo Adomilli apresentou plano de afastamento para realizar licença capacitação do dia 21/02/2020 até 31/03/2020. Local: Chile (Santiago). Plano: atuação junto a colegas antropólogos que desenvolvem projetos de pesquisa na área de antropologia marítimo-costeira. Na Universidad

de Chile, pretende realizar um levantamento sobre o "estado da arte" nos trabalhos sobre o tema e realizar interlocução com demais pesquisadores. Pretende ainda desenvolver atividades junto ao Servicio Nacional del Patrimonio Cultural, um órgão governamental que reúne estudos e informações sobre o tema, além de acompanhar um projeto sobre pescadores da região do Atacama com trabalho de campo em torno do tema que envolve relação entre pesca artesanal e industrial, pensando em posterior comparativo com estudos e Rio Grande e região.

Encaminhamento: Como a proposta do Prof. Gianpaolo afetará apenas as aulas do primeiro mês do primeiro semestre de 2020 ele sugere que se recorra a figura do “professor voluntário”. Segundo o Prof. Gianpaolo, há doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Educação Patrimonial que teriam interesse em desenvolver essa atividade. Caso isso não seja possível, o Prof. Gianpaolo irá entregar um plano de leituras a ser entregue aos alunos para serem trabalhadas em seu retorno. Os presentes concordaram e aprovaram a licença do Prof. Gianpaolo Adomilli para o período proposto.

4. Proposta de apoio para doação de área de futura pesquisa à FURG: O NDE da área de Arqueologia e Antropologia recebeu o Sr. Charles da Silva Miranda, Diretor da ARCHA EOS Consultoria em Arqueologia. Ele explicou que na área conhecida como Charqueada dos Carreiros será realizado um empreendimento para fins de construção de moradias populares. Para obtenção das licenças necessárias e do financiamento bancário o empreendedor comprometeu-se em contratar consultoria arqueológica para a área diretamente afetada. A área onde se encontram as ruínas da antiga sede da Charqueada não se encontra na zona de impacto imediato. Assim, abriu-se a possibilidade de sua preservação para pesquisas arqueológicas, visto se tratar de estrutura do século XIX com potencial arqueológico previamente identificado por pesquisas das Profas. Beatriz Thiesen e Márcia Kuniochi. Sendo assim, foi sugerido pela Procuradoria do Município do Rio Grande que a área fosse doada à Universidade Federal do Rio Grande FURG. Com a concordância do empreendedor, o Sr. Charles Miranda apresentou ao NDE a proposta e pedido de manifestação de interesse para que a doação fosse efetivada. A intenção do empreendedor é de doar 2 mil m² de área na qual se encontram as ruínas da antiga sede e seu entorno imediato, uma área de 4 mil m² para preservação da vegetação, e um aporte financeiro para dar início as pesquisas a ser ainda estabelecido em termo de valores.

Encaminhamento: A Profa. Bratriz Thiesen explicou que esta área tem potencial arqueológico que pode trazer muitos dados para os estudos sobre a escravidão em Rio Grande, conforme já foi adiantado em THIESEN, B. MOLET, C. KUNIOCHI, M. Charqueada e escravidão em Rio Grande, publicado nas atas do 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, realizado em Porto Alegre em maio de 2011. Nesse local há estruturas várias atividades charqueadoras do século XIX. Sua proximidade com o Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande possibilitaria a implementação de um Sítio-Escola arqueológico para atividades de ensino e pesquisa do Bacharelado em Arqueologia. Diante do exposto, os demais docentes presentes se manifestaram favoravelmente a que se encaminhe a negociação entre o empreendedor (doador) e a Universidade Federal do Rio Grande FURG (recebedora) para que seja possível realizar a proposta e viabilizar o sítio-escola. O NDE pede ainda o apoio do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação ICHI para que a proposta seja encaminhada a Reitoria da Universidade. O Conselho do ICHI apoia a área de Arqueologia/Antropologia.

5. Extinção de Processo de criação de disciplinas: O NDE recebeu ainda em dezembro de 2017 o Parecer orientador da Direção de avaliação e desenvolvimento da graduação, da PROGRAD. Nele era solicitado que os processos de N. 23116.009900/2017-77 (Criação de Disciplina) e N.23116.009898/2017-36 (Alteração Curricular) fossem unificados em um só processo, de N. 23116.009898/2017-36 por se tratarem ambos casos de propostas de alteração curricular. Após um longo período em que o NDE e o Comitê Assessor da área de Arqueologia e Antropologia discutiram possibilidades de reformas no Plano Político Pedagógico do curso, optou-se finalmente por extinguir a solicitação de criação de disciplina constante no Processo de N. N. 23116.009900/2017-77 e manter apenas as alterações solicitadas no Processo de N. 23116.009898/2017-36 (Alteração Curricular).

Encaminhamento: os docentes do NDE encaminham ao Conselho do ICHI o Processo N. 23116.009898/2017-36 para que ratifique

essa decisão, visto que as alterações constantes neste processo já foram aprovadas pelo Conselho da Unidade como consta na ATA 09/2017. **6. Reposta ao Mem.135/2019 – IE do Curso de Licenciatura em Educação Física:** A área recebeu o memorando 135/2019 do Instituto de Educação, o qual trata de reformulação curricular do curso de Educação Física e da extinção e criação de disciplinas. Consta entre as disciplinas a serem extintas uma da área de arqueologia e antropologia: Antropologia, Cod. 10184, Lotação ICHI, Duração 45 h/a, Carga horária semanal 3 h/a, Créd. 03, localização no QSL 1º período do 1º ano, Regime semestral, Pré-requisito: nenhum. Ementa: Reflexão acerca das origens da espécie humana e das diversas construções culturais que tratam de temas da corporeidade. Consta das disciplinas a serem criadas, consta: Antropologia, Cód: a definir, Lotação: ICHI, Caráter: obrigatória, Carga horária total: 30 h, Carga horária semanal: 2 h/a, Carga horária da prática pedagógica: 05 horas, Carga horária teórica: 25 horas, créditos: 02, sistema de avaliação 1, Localização no QSL: 1º período do 1º ano, Regime de oferta: semestral, Pré-requisito: nenhum. Ementa: Estudo crítico-reflexivo sobre a construção e o uso dos corpos humanos como instrumentos e expressões culturais em diferentes sociedades, relacionados com as representações e implicações socioculturais dos jogos, esportes, ginástica, lutas e danças. Encaminhamento: O NDE concordou com a extinção da disciplina Antropologia Cód.10184 e com a criação da nova disciplina Antropologia com as características solicitadas. Para tanto, a área irá encaminhar ao Conselho a criação da referida disciplina. Quanto aos demais casos de extinção e criação de disciplinas constantes no memorando a área não tem sobre o que se manifestar por tratarem-se de disciplinas que não estão a cargo da Arqueologia e Antropologia. **k) Consideração da Profª Denise Leão:** A profª Denise Leão propôs que as câmaras tragam ao Conselho apenas o resumo dos pareceres, sem que seja necessário fazer a leitura na íntegra, a exceção dos casos mais complexos, que requerem um detalhamento mais minucioso. **l) Acessibilidade da aluna cadeirante do Curso de Biblioteconomia:** A profª Angélica Miranda salientou que a aluna Fernanda Moreira Rodrigues não conseguiu acessar a biblioteca modelo do curso, situada no segundo andar do prédio do ICHI, pois o Instituto não possui elevador para acesso ao segundo andar do prédio. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI
ÁREA DE SOCIOLOGIA**

EDITAL 01/2020

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SOCIOLOGIA, MODALIDADE PRESENCIAL

A Área de Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Curso de Especialização em Sociologia**, na modalidade presencial.

PÚBLICO ALVO:

Professores da rede pública e privada de ensino e graduados nas áreas de ciências sociais ou ciências humanas.

NÚMERO DE VAGAS: 25 (vinte e cinco).

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1 Requisitos: 1.1.2 Serão admitidos portadores de diploma de curso superior nas áreas das Ciências Sociais ou Ciências Humanas, com certificação emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.2 As inscrições serão realizadas a partir de duas etapas, sendo estas: (i) inscrição *online*; (ii) entrega de documentação junto à Divisão de Protocolo da Universidade Federal do Rio Grande.

1.3 Primeira Etapa: inscrição *online*.

1.3.2 A inscrição *online* deverá ser realizada através do site www.siposg.furg.br/especializacao, no período entre às **00h01min do dia quinze de outubro de 2019** até às **23h59min do dia trinta de outubro de 2019**. Deve o candidato preencher o formulário de inscrição *online* e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

1.3.3 A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil, até a data limite de **trinta de outubro de 2019**. O pagamento será efetuado a partir da GRU gerada no ato da inscrição *online*.

1.3.4 O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.3.5 Não serão aceitos pedidos de devolução dos valores investidos pelos candidatos no ato da inscrição.

1.3.6 A isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser solicitada exclusivamente por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A constatação da falsidade das informações implicará no cancelamento automático da inscrição.

1.3.7 A isenção deverá ser solicitada pelo candidato exclusivamente no período de **quinze a dezoito de outubro de 2019** (durante as inscrições), mediante o preenchimento do requerimento disponível no endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao. Quando do preenchimento do requerimento, deve o candidato anexar ao sistema o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

1.3.8 A divulgação do resultado dos pedidos de isenção será publicada no endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao até o dia **vinte e três de outubro de 2019**. Os recursos interpostos aos pedidos de isenção indeferidos serão analisados na data de **vinte e quatro de outubro de 2019**.

1.3.9 A lista final de homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicada na data de **vinte e oito de outubro de 2019** endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao. Os

candidatos com pedido de isenção deferidos deverão seguir as demais etapas do concurso descritas neste edital.

1.4 Segunda Etapa: entrega de documentação

1.4.2 A entrega de documentos deverá ser realizada no período de **primeiro de novembro de 2019 até sete de novembro 2019**.

1.4.3 A documentação poderá ser enviada de duas maneiras: **(i)** pessoalmente, pelo candidato ou seu procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular acompanhada da cópia do Documento de Identidade), das 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 20h30min, na Divisão de Protocolo da Universidade Federal do Rio Grande, no endereço Avenida Itália, Km 8 – Campus Carreiros, Rio Grande, RS; **(ii)** ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período indicado.

1.4.4 Documentos para a inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação;
- Fotocópia do Documento de Identificação (RG ou CNH) e CPF;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado (modelo Currículo Lattes com documentos comprobatórios em anexo).
- Cópia da lista final de homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (documento exclusivo para o caso dos candidatos isentos);

1.5 Homologação das inscrições.

1.5.1. A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada da data de **oito de novembro de 2019**

1.5.2. Os recursos interpostos ao processo de homologação das inscrições serão analisados no dia **oito de novembro de 2019**.

1.5.3 A homologação final das inscrições será publicada na data de **nove de novembro de 2019**.

II – DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo será realizado com base em duas etapas, sendo estas: **(i)** aplicação de Prova Escrita; **(ii)** análise curricular e aplicação de entrevista.

2.2 Primeira Etapa: Prova Escrita.

2.2.1 A Prova Escrita será de cunho dissertativo, sem consulta e compreenderá questões próprias do campo de conhecimento da sociologia.

2.2.2 A Prova será de caráter eliminatório, sendo necessário um mínimo de 70% de acertos para aprovação.

2.2.3 A Prova será realizada na data de **onze de novembro de 2019**.

2.2.4 O local de realização da Prova será divulgado durante o período de inscrições no endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao.

2.2.5 Os resultados da Prova serão divulgados no **dezoito de novembro de 2019**. Sendo os recursos dessa data serão aceitos somente no dia **dezenove de novembro de 2019**.

2.2.6. O resultado final será publicado até dia **vinte e dois de novembro de 2019**.

2.3 Segunda Etapa: entrevista.

2.3.1 Apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita estarão na segunda etapa.

2.3.2 As entrevistas serão de caráter classificatório e se realizarão nos dias **vinte e cinco de novembro de 2019**.

2.3.3 O local para realização das entrevistas e a ordem dos candidatos entrevistados serão divulgados no endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao até o dia **vinte e três de novembro de 2019**.

2.3.4 Os possíveis recursos poderão ser interpostos **no dia vinte e seis de novembro de 2019**, e o resultado após análise será publicado **dia vinte e sete de novembro**.

2.3.5. No dia vinte e oito de novembro de 2019 ocorrerão as entrevistas da comissão de verificação da heteroidentificação. Sendo o horário das entrevistas publicado no **dia vinte e sete de novembro de 2019** endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao. O resultado final publicado no **dia 29 de novembro de 2019**.

2.4 Classificação final.

2.4.1 O cálculo da classificação final dos candidatos será efetuado com base nos seguintes critérios:

✓ ☐ Prova Escrita: **peso 6** na pontuação final;

✓ ☐ Análise curricular: **peso 4** na pontuação final;

2.5 Homologação do resultado final.

2.5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **vinte e nove de novembro** no endereço eletrônico www.siposg.furg.br/especializacao.

2.5.2. A data de **dois de Dezembro de 2019** será para a interposição dos possíveis recursos. Os mesmos serão analisados dia **três dezembro de 2019**.

2.5.3. O resultado final do processo seletivo será publicado dia **três de dezembro de 2019**.

2.6 Comissão de Seleção.

2.6.1 A Comissão de Seleção será composta pela seguinte nominata:

Prof. Dr. Cassiane de Freitas Paixão – ICHI / FURG
Prof. Dra. Lara Roberta Rodrigues Facioli – ICHI / FURG
Prof. Dr. Kaciano Barbosa Gadelha – ICHI / FURG
Suplente:
Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo – ICHI / FURG

Anexo 02

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Av. Itália, Km 8 - Campus Carreiros
Fone: (53) 3293-5047 - Rio Grande/RS/Brasil
posgeografia@furg.br**

EDITAL DE SELEÇÃO 2020

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) torna público o Edital de Seleção, que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao MESTRADO em Geografia.

Prof.a. Dra. Simone Emiko Sato
Coordenadora do PPGGEO

1. Comissão de Seleção

Prof. Dr. Solismar Fraga Martins (Presidente)
Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Prof. Dr. Ivan Ricardo Castro Diaz
Profa. Dra. Susana Veleda da Silva (suplente)
Prof. Dr. Ulisses Rocha Oliveira (suplente)

2. Programa

Área de Concentração: Geografia das zonas costeiras e processos relacionados. Linhas de pesquisa: a) Análise de sistemas naturais e ambientais; b) Análise urbano-regional.

3. Vagas

Para este ingresso, o PPGGEO ofertará 13 vagas, sendo 10 vagas para ampla concorrência e três para reserva de vaga das ações afirmativas. A inscrição dos candidatos será por orientador e caberá aos mesmos consultar a lista de professores, verificando as vagas disponíveis e indicar até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, em ordem de prioridade, no ato da inscrição. A seleção será feita através da listagem de classificação, abrangendo a Resolução 4/2019 (<http://www.conselho.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>). O preenchimento das vagas se dará pela disponibilidade de orientação dos docentes e primeiramente serão preenchidas as reservas de vagas (se houver). O PPGGEO não se responsabiliza pelo não preenchimento total de vagas, já que a escolha do candidato se dá pelo orientador.

Das Vagas destinadas a ampla concorrência e do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG):

3.1 De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4o), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

3.2 Os aprovados para as vagas reservadas serão divulgados na lista de classificados no resultado final da seleção, de acordo a maior nota final de cada candidato. Para isso, os concorrentes deverão estar aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento das três reservas de vagas para o Programa de Ações Afirmativas, estas serão acrescidas à ampla concorrência.

3.3 Conforme Resolução CONSUN 4/2019 (Artigo 4º, Parágrafo 2º) fica estabelecido que: *Os candidatos*

negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º.

3.4 Caso haja bolsas disponíveis ao longo do Curso, os candidatos aprovados passarão novamente por processo de avaliação, respeitando os critérios estabelecidos em edital específico, segundo Normativa de Bolsas vigente do Programa.

A indicação de vagas por docentes está disponível no quadro abaixo:

Quadro 1: Número de vagas por orientador.

Linha de Pesquisa: Análise de sistemas naturais e ambientais	
Docente	Vagas
Eder Leandro Bayer Maier	1
Ivan Ricardo Castro Diaz	1
Miguel da Guia Albuquerque	2
Simone Emiko Sato	2
Ulisses Rocha de Oliveira	2
Linha de pesquisa: Análise urbano-regional	
Docente	Vagas
Jussara Mantelli	2
Paulo Roberto Rodrigues Soares	1
Solismar Fraga Martins	2

4. Inscrições

As inscrições serão realizadas entre primeiro de outubro a primeiro de novembro de 2019, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no endereço: www.siposg.furg.br

5. Documentação

Os documentos listados abaixo devem ser digitalizados em frente e verso, no formato PDF, e anexados obrigatoriamente junto ao Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo a inscrição indeferida, caso os dados informados estejam incorretos ou incompletos.

- Cópia do diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior. O Comitê de Seleção poderá admitir candidatos portadores de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira, obediente aos ditames jurídicos e administrativos da FURG.
- Cópia da Carteira de Identidade (CI).
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Para estrangeiros, cópia da página que contém o número e a fotografia no passaporte.
- Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado.
- Cópia do Currículo Lattes atualizado, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br> em formato pdf.
- Projeto de Pesquisa em formato pdf (Item 7.1)

5.1 Documentação para vagas reservadas

- Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas **negros (pretos e pardos)** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 1 – Modelo Autodeclaração étnico-racial. A auto declaração dos estudantes negros (pretos e pardos) será confirmada pela Comissão de Heteroidentificação a ser designada pela FURG em entrevista presencial, anterior ao período de matrícula. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos.
- Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades indígenas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 2 - Modelo Declaração da comunidade indígena.

- j) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades quilombolas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 3 – Modelo Declaração da Comunidade Quilombola.
- k) Documentação **exclusiva** para candidatos com **deficiência** de acordo com a Resolução Consun 4/2019:
- I) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. Ou II) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.2 A Comissão de Seleção verificará a validade dos documentos comprobatórios das condições descritas nos itens i, j e k, podendo desqualificar a inscrição do candidato para concorrer às vagas reservadas. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência

5.3 No caso do Cadastro de Pessoa Física (CPF) estar impresso na Carteira de Identidade (CI), anexar a CI duas vezes, em suas respectivas áreas, indicadas no sistema. Deverá ser entregue, antes do início da realização da prova escrita, uma cópia impressa do histórico da graduação e cópia do Currículo Lattes documentado, encadernado e numerado. A documentação deverá ser numerada na mesma sequência do Currículo Lattes.

6. Etapas da Seleção

A seleção (Edital 2020) será composta por quatro etapas: (1º) Homologação das inscrições; (2º) Análise do projeto (eliminatória e classificatória, correspondendo a 30% da nota final); (3º) Prova escrita de conhecimentos específicos (eliminatória e classificatória, correspondendo a 40% da nota final) e (4º) Prova de títulos (classificatória, correspondendo a 30% da nota final). Cada etapa da seleção terá um dia para interposição de recursos. A divulgação das etapas e demais informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas na página do PPGGEO no endereço: www.posgeografia.furg.br

7. Critérios do Processo Seletivo

7.1 Análise do projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido de acordo com a linha de pesquisa dos orientadores indicados no momento da inscrição e deverá apresentar no mínimo seis e no máximo 10 páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 pontos. Não contabilizando os elementos pré-textuais (capa, sumário e outros). A nota do projeto será baseada nos critérios do quadro 2.

Quadro 2: Critérios de avaliação do projeto e notas máximas por critério.

Critério	Nota máxima
Adequação da proposta às linhas de pesquisa do programa e a linha de pesquisa dos orientadores propostos no ato da inscrição	2
Viabilidade execução e orientação do projeto	2
Fundamentação teórica, metodológica e bibliográfica	4
Qualidade do texto quanto aos aspectos formais de formatação e da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação e estrutura textual)	2
Total	10

Nota mínima para aprovação do projeto é 6 (seis). Serão considerados aptos para a realização da prova escrita apenas os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6 (seis).

7.2 Prova escrita de conhecimentos específicos

Serão apresentadas questões (dissertativas e/ou múltipla escolha) que contemplarão as linhas de pesquisa. O candidato responderá, sem qualquer tipo de consulta, somente as questões que se referem à linha de pesquisa definida no Requerimento de Inscrição. A prova terá duração máxima de quatro horas a contar de seu início.

Serão considerados aprovados e aptos para a prova de títulos somente os candidatos que atingirem no mínimo a nota 6,0 (seis) nessa etapa. O candidato que não estiver presente no horário previsto para realização da Prova Escrita estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Nesta fase, para fazer a prova escrita e, antes de começá-la, os candidatos deverão:

- a) apresentar para a Comissão de Seleção documento de identidade com foto para brasileiros ou passaporte para estrangeiros;
- b) entregar cópia impressa do Histórico Escolar atualizado;
- c) entregar cópia impressa e encadernada do Currículo Lattes, juntamente com a fotocópia dos documentos comprobatórios numerados sequencialmente, de acordo com a ordem no currículo. Itens não comprovados com cópia dos documentos não serão avaliados. A documentação deverá ser numerada na mesma sequência do Currículo Lattes.

7.3 Bibliografia sugerida por linha de pesquisa

As sugestões bibliográficas podem ser acessadas nas bibliotecas do Campus Carreiros da FURG ou através de informações da secretaria do PPGGEO.

Linha de pesquisa: Análise de sistemas naturais e ambientais

- CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas: Uma introdução à geografia física. Porto Alegre, Bookman. 2012. Capítulos 1, 2, 3 e 4. Ou suas versões em inglês.
- FLORENZANO, T.G. (Org.). Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. Capítulos 1, 2, 3, 4, 8 e 9.
- VENTURI, L. A. B. (Org.). Praticando Geografia: Técnicas de campo e laboratório. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. Capítulos 1, 2, 3, 5 e 9.

Linha de pesquisa: Análise urbano regional

- CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C., CORREA, R.L (Orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Ed Bertrand Brasil, 2000. Parte I.
- ROMERO, J. (ORG.). Geografia humana: Processos, riesgos e incertidumbres en un mundo globalizado. 2ª ed. Barcelona. Ariel. 2007. Capítulos 3, 4, 6, 7 e 8.
- SANTOS, M E SILVERA, M.C. O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro. Record, 2001. Capítulos V, IX e XI.

7.4 Correção da prova

A banca possui autonomia para elaborar as questões da prova, baseadas na bibliografia sugerida. A prova escrita será avaliada pela Comissão Examinadora, segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação da resposta ao conteúdo das questões elaboradas, qualidade da redação (precisão lógica do raciocínio; forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão, coerência e apresentação escrita da prova) e organização das ideias (até 4,0 pontos);
- b) Manifestação de conhecimento e domínio da bibliografia pertinente aos temas das Linhas de Pesquisa definidos no presente Edital (até 4,0 pontos);
- c) Demonstração de capacidade argumentativa referenciada na produção acadêmica do campo da Geografia e/ou áreas afins (até 2,0 pontos).

7.5 Prova de títulos

Os critérios para a avaliação do Currículo Lattes estão listados no quadro 3.

Quadro 3: Critérios para a avaliação do Currículo Lattes e notas máximas por critério.

Item	Especificação	Nota
I - Graus Acadêmicos – até o máximo de 1,0 ponto, devendo ser considerados:		
01	Diploma de graduação (licenciatura ou bacharelado) em Geografia ou área correlata considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG	0,3
	Segundo título de graduação em Geografia ou área correlata	0,2
	Diploma de tecnólogo em área correlata considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG, sendo 0,1 por título até o máximo de 0,2	0,2
	Diploma ou certificação de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> em Geografia ou áreas correlatas considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG, sendo 0,3 por título	0,3
II - Atividades Acadêmicas Extra-Classe – até o máximo de 2,0 pontos, devendo ser considerados:		
02	Monitorias, sendo 0,25 para cada semestre, até o máximo de 0,5.	0,5
03	Bolsista (IC, IT, extensão, cultura, ensino), sendo 0,5 por semestre até o máximo de 1,5.	1,5
III - Experiência Profissional Não-Acadêmica- até no máximo de 1,5 pontos, devendo ser considerados:		
04	Experiências docente em Geografia ou áreas correlatas, sendo 0,25 por ano até o máximo de 0,5 e/ou Experiências técnicas na área do processo seletivo (consultorias, laudos, relatórios), sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
05	Estágios não curriculares (mínimo 80 horas).	0,5
06	Ministrante de curso em Geografia ou áreas correlatas (mínimo 4 horas), sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
IV- Atividades Técnico-Científicas e de Extensão – até no máximo de 4,0 pontos, devendo ser considerados:		
07	Participação em congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,1 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
08	Apresentação e/ou publicação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,1 para cada atividade de resumo e 0,3 para cada trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, até o máximo de 1,5.	1,5
9	Participação em organização de congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
10	Publicação de livros, capítulos de livros ou artigos completos em periódicos, sendo 0,5 para cada atividade, até o máximo de 1,0.	1,0
11	Atividades de extensão relacionadas com a área do processo seletivo, sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
V- Histórico Escolar – até o máximo de 1,0 ponto.		
12	Coefficiente de rendimento do Histórico Escolar, sendo expresso em valores de porcentagens, até o máximo de 100%.	1
13	Proficiência em língua estrangeira	0,5
Total		10,0

8. Resultados

A listagem final dos aprovados para o preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação, primeiramente a ser preenchidas as vagas dos três candidatos cotistas (se houver) e após as dez vagas dos candidatos por ampla concorrência, conforme a indicação por orientador. Baseado nestes critérios a Comissão de Seleção publicará a lista final de classificados por orientador. Serão considerados critérios de desempate tanto na ampla concorrência como na reserva de vaga: 1º) a nota da Prova de Títulos; 2º) a nota da Prova Escrita; 3º) a nota do Projeto de Pesquisa e 4º) o candidato de maior idade.

9. Cronograma do Processo Seletivo

Datas, períodos e horários	Local	Atividade
1º de outubro a 1º de novembro de 2019	No site: www.siposg.furg.br	Inscrições
5 de novembro de 2019	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br	Primeira fase: Divulgação da lista de inscrições homologadas
6 de novembro de 2019	No site: www.siposg.furg.br	Prazo para recurso.
8 de novembro de 2019	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br	Divulgação da lista final de inscrições homologadas
25 de novembro de 2019	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e em: www.posgeografia.furg.br	Segunda fase: Divulgação das notas do Projeto de pesquisa
26 de novembro de 2019	No site: www.siposg.furg.br	Prazo para recurso.
2 de dezembro de 2019 14:00 horas Duração de 04 horas para a realização da prova.	Pavilhão e Sala a definir	Terceira fase: Prova escrita 1)Apresentar documento de identidade com foto 2)Entregar: a) cópia do Histórico da graduação; b) cópia do Currículo Lattes documentado 3) Realização da Prova escrita
10 de dezembro de 2019	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e em: www.posgeografia.furg.br	Divulgação das notas da Prova escrita
11 de dezembro de 2019	No site: www.siposg.furg.br	Prazo para recurso.
12 de dezembro de 2019	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br	Quarta fase: Prova de títulos
13 de dezembro de 2019	No site: www.siposg.furg.br	Prazo para recurso.
Até 16 de dezembro de 2019	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br	Divulgação das notas da Prova de títulos. Divulgação do resultado final dos aprovados(as) e suplentes por orientador(a).
De dois a quatro de março de 2020	Secretaria do PPGGEO – Prédio do ICHI	Matrícula dos mestrandos aprovados.

10. Dos Recursos

Será assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso em todas as etapas da seleção, de acordo

com os prazos determinados no cronograma deste edital.

O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, encaminhado através do www.siposg.furg.br.

O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. No caso do recurso da prova escrita, o candidato poderá requerer a vista da prova na secretaria do PPGGeo.

A Comissão de Seleção deverá emitir seu parecer conforme o cronograma deste edital.

11. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Grande – RS, 10/09/2019

Prof. Dr. Solismar Fraga Martins
Presidente da comissão de Seleção PPGGEO/FURG 2020

Prof^a. Dr^a. Simone Emiko Sato
Coordenadora do PPGGEO/FURG